

Relatório de Gestão

2023

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**



**ASSISTÊNCIA
PRIORITÁRIA**

**APOIO E
ACOMPANHAMENTO**

**DIREITOS HUMANOS
E INCLUSÃO**

**PROMOÇÃO E
PREVENÇÃO**



1 INTRODUÇÃO

Considerando que a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) é o órgão responsável por planejar, executar e avaliar a política e programas de Assistência Estudantil, visando contribuir para o processo de democratização do acesso, possibilitando a permanência e a conclusão do curso aos(as) estudantes da Universidade Federal de Alfenas, tendo como princípios e objetivos norteadores:

- I - a equidade com ênfase nas necessidades sociais e humanas dos(as) estudantes, a fim de garantir condições de igualdade para permanência e conclusão do ensino na educação superior;
- II - o respeito à dignidade do(a) cidadão(ã) e à sua autonomia;
- III - a orientação humanística e a preparação para o exercício pleno da cidadania;
- IV - a defesa dos Direitos Humanos, contemplando a justiça social e a eliminação de todas as formas de preconceito, discriminação e opressão;
- V - garantir e ampliar as condições de permanência dos(das) estudantes, no sentido de contribuir para a conclusão dos cursos na perspectiva da inclusão social, das ações afirmativas e da democratização da educação superior;
- VI - intervir em questões decorrentes de vulnerabilidades em razão de condições

socioeconômicas, deficiências, transtornos, étnico-raciais, orientação sexual e identidade de gênero, desigualdades regionais, dentre outros;

VII - articular ações entre os diferentes órgãos e setores da Universidade para políticas de inclusão, de garantia da acessibilidade, da igualdade étnico-racial e de gênero, respeito à diversidade sexual e formação da cidadania; dentre outros.

Para tanto, frente a consolidação de tais princípios e objetivos norteadores, a PRACE constituiu-se por meio de quatro Departamentos, a saber:

O **Departamento de Assistência Prioritária (DAP-PRACE)** é o setor responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços que visam à redução das desigualdades sociais e a inclusão social na educação superior, porém sem assumir ou justapor-se aos demais suportes sociais, caracterizados pela família, redes sociais e as políticas públicas locais, oferecendo ao(a) estudante condições adequadas de **alimentação, moradia e transporte** para garantir o desenvolvimento de atividades acadêmicas, a permanência no curso e a conclusão deste.

O **Departamento de Apoio e Acompanhamento (DAA-PRACE)** responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços que estimulem a integração do(a) estudante ao contexto universitário, levando em consideração os aspectos pedagógicos, acadêmicos e psicossociais, e as contribuições para a permanência e a conclusão do curso.

O **Departamento de Direitos Humanos e Inclusão (DDHI)** responsável pelo planejamento, execução, monitoramento, avaliação e disseminação do conjunto de medidas para o combate à discriminação a grupos em situação de vulnerabilidade e a promoção do respeito à diferença, da igualdade de oportunidades e da equidade.

O **Departamento de Promoção e Prevenção (DPP)** é responsável pelo planejamento, execução e avaliação do conjunto de ações e serviços para garantir saúde, qualidade de vida, esporte, cultura e lazer dos(das) estudantes, valorizando a integração estudantil e as manifestações culturais.

O presente Relatório de Gestão 2023 tem como objetivo apresentar uma síntese descritiva das ações e atividades desenvolvidas no âmbito dos Departamentos da Prace, alinhados com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2021-2025, que estabeleceu metas e indicadores para a Assistência Estudantil, disponíveis em [PDI 2021-2025 – Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional \(unifal-mg.edu.br\)](#).

Gráfico 1 - Cursos por Campus em 2023

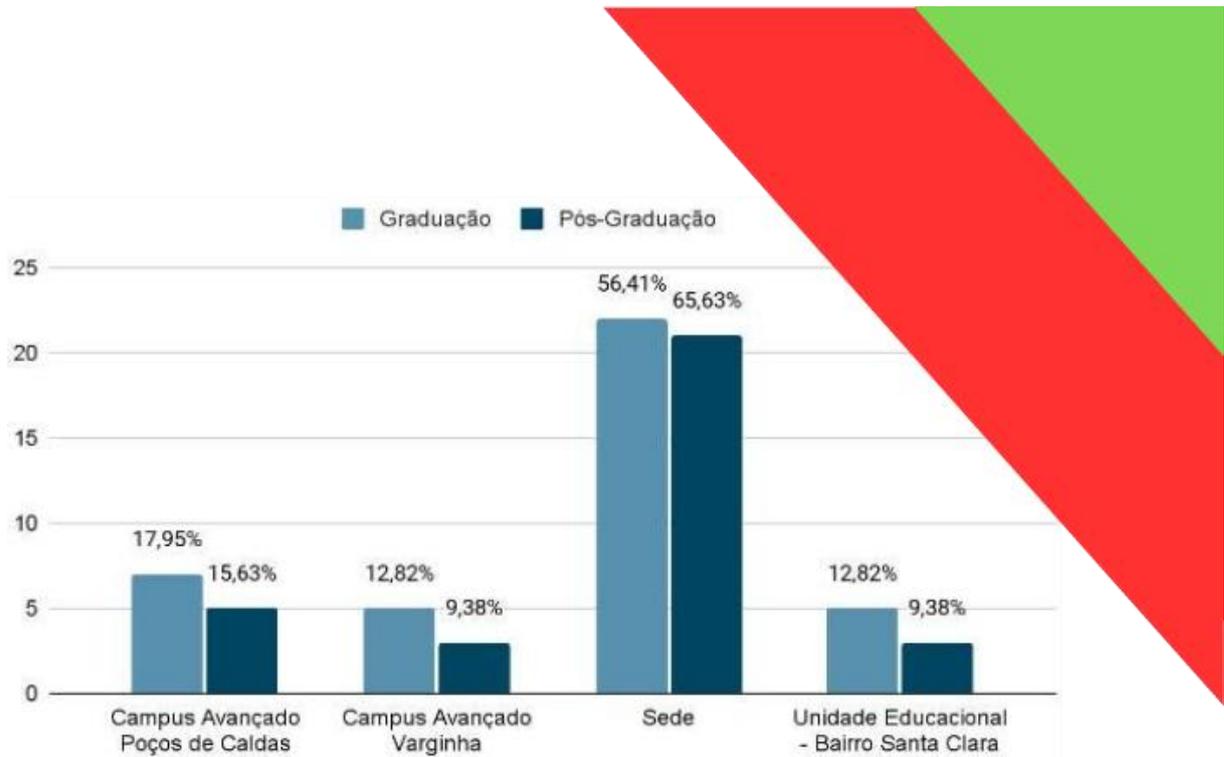
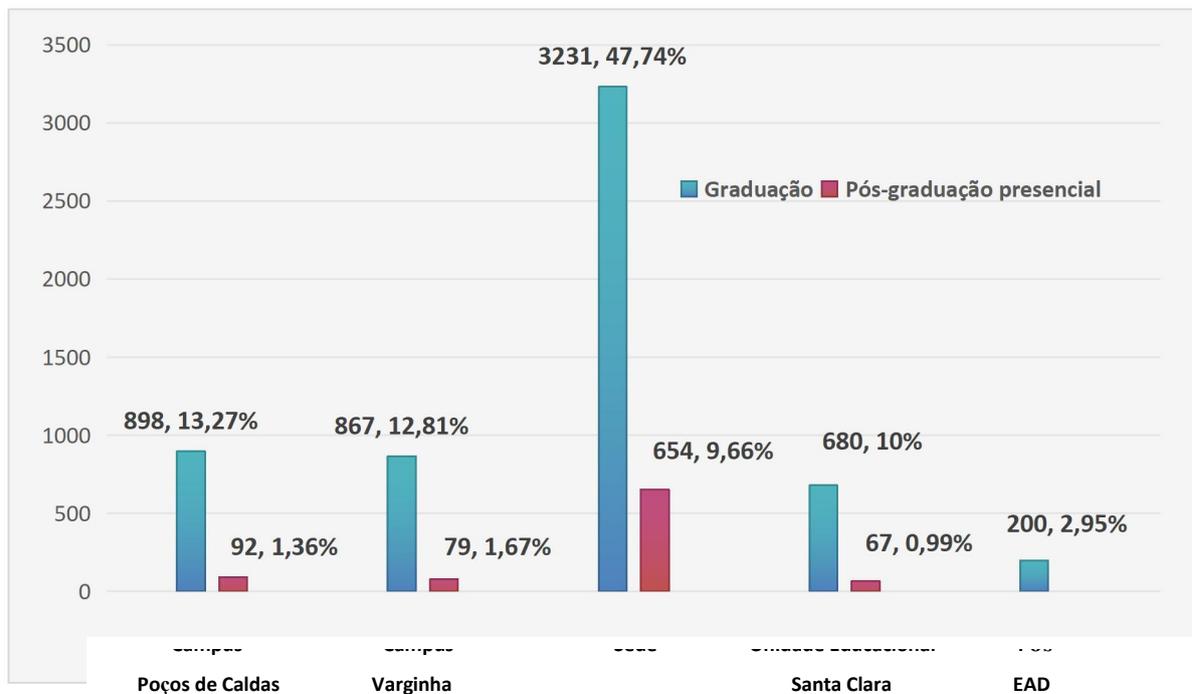


Gráfico 2 - Número de discentes por Campus em 2023



2 ORÇAMENTO DA PRACE 2023

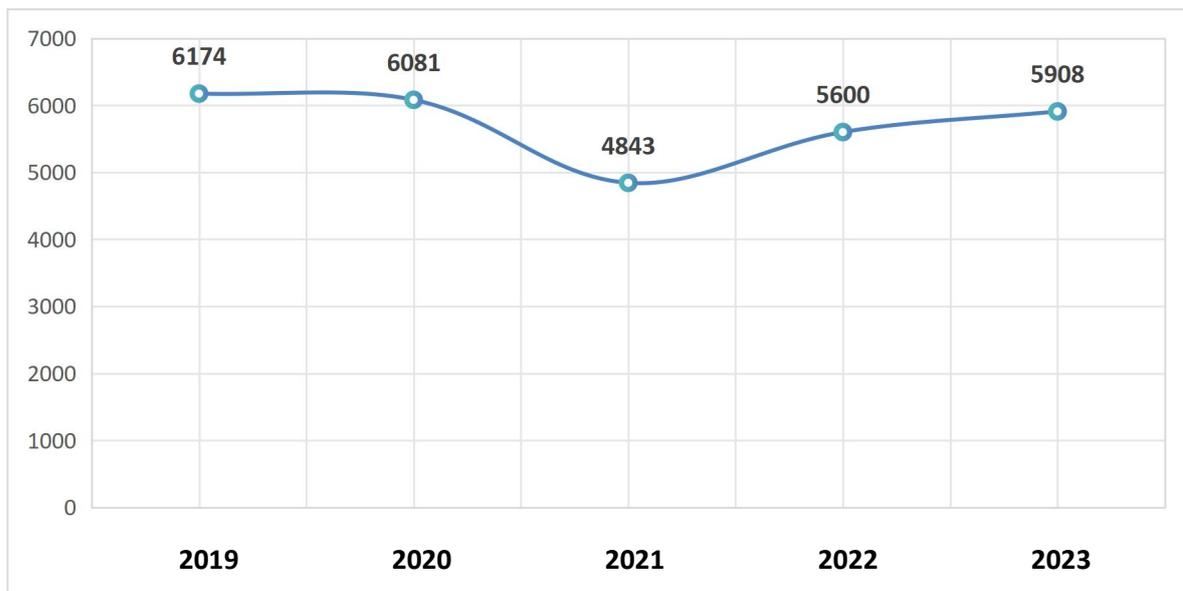
O orçamento financeiro da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Prace) é composto por duas fontes diferenciadas. A primeira fonte, definida pela rubrica DVAE e DDVIN e caracterizada de forma expressiva para a UNIFAL-MG, são os recursos disponibilizados pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pela Portaria MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007 e regido pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, com recursos exclusivamente destinados a democratizar o acesso e permanência na educação superior de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior, com o objetivo de viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e reduzir as taxas de evasão e retenção.

Já a segunda fonte de recebimento de recursos financeiros para a Assistência Estudantil, caracterizada como rubrica DDAE, é internamente destinada pelo Conselho Universitário, assim como as complementações realizadas pela Reitoria, por meio da partilha institucional dos valores disponibilizados pelo Orçamento Geral da União – Lei Orçamentária Anual (LOA), direcionada para o funcionamento das atividades e funcionamento das Instituições Federais de Ensino.

Tabela 1: Proposta orçamentária 2023

AÇÃO	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023	ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO A 2022	RECURSOS LIBERADOS 2023
DVAE PNAES - Bolsas e Auxílios	5.751.821,00	(200.168,00)	5.907.992,00*
DDVIN PNAES - Bolsas	76.156,00	(9.968,00)	76.156,00
DDAE Monitorias/Estágios/Projetos	291.600,00	(32.400,00)	291.600,00
			6.275.748,00

*Saldo dos valores contemplou pagamento de folhas subsequentes em 2024

Gráfico 3: Série histórica de dotação orçamentária na Assistência Estudantil (DVAE)

3 AÇÕES POR DEPARTAMENTOS

3.1 ASSISTÊNCIA PRIORITÁRIA

Compõe-se de ações continuadas que buscam a melhoria da vida acadêmica dos discentes de graduação da UNIFAL-MG, modalidade presencial, por meio de auxílios, porém sem assumir ou justapor-se aos demais suportes sociais, caracterizados pela família, redes sociais e as políticas públicas locais.

São objetivos do Departamento de Assistência Prioritária:

- I - equalizar oportunidades aos discentes com vulnerabilidade socioeconômica;
- II - viabilizar acesso aos direitos básicos de alimentação, moradia e transporte;
- III - incentivar ações de cunho psicossocial e socioeducativo visando à integração à vida universitária;
- IV - proporcionar ao estudante com vulnerabilidade socioeconômica Condições de permanência na Instituição e a uma formação técnico-científica, humana e cidadã de qualidade;
- V- promover reuniões com Coordenadores de curso, semestralmente, visando buscar informações sobre discentes que tiveram baixo rendimento acadêmico;

VI - trabalhar em parceria com outros departamentos da Prace, buscando criar condições adequadas de apoio aos discentes com baixo rendimento acadêmico, para que conclua o curso, de preferência dentro do prazo de integralização;

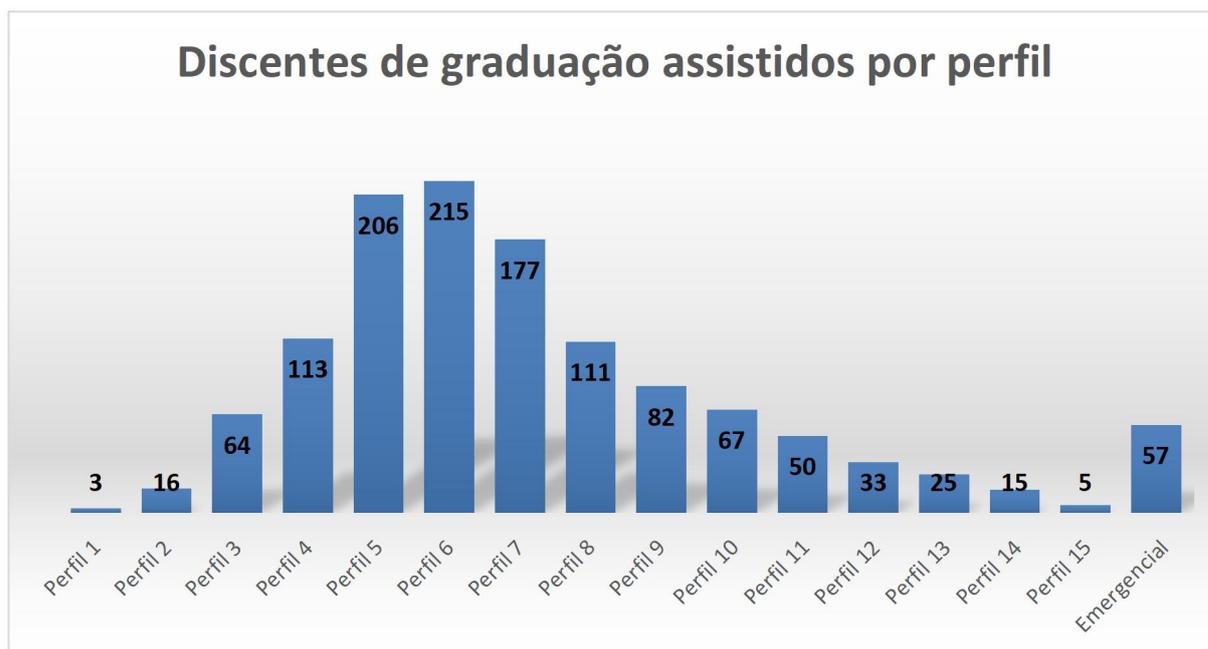
VII - promover a redução da evasão e da retenção universitária motivada por fatores socioeconômicos;

VIII - primar pelo respeito aos padrões técnicos, pela eficiência e pela celeridade nas avaliações dos discentes;

IX - zelar pela transparência na utilização dos recursos e nos critérios de atendimento.

O Programa de Assistência Prioritária assistiu 1239 discentes em 2023. Os discentes foram classificados com perfil entre 0 (zero) e 15 (quinze) e receberam pelo menos um dos auxílios do Programa em pelo menos um dia durante o ano. Nos gráficos abaixo, pode-se verificar a distribuição de assistidos de acordo com o perfil em que ficou classificado, assim como sua distribuição por Campus e por cota de ingresso.

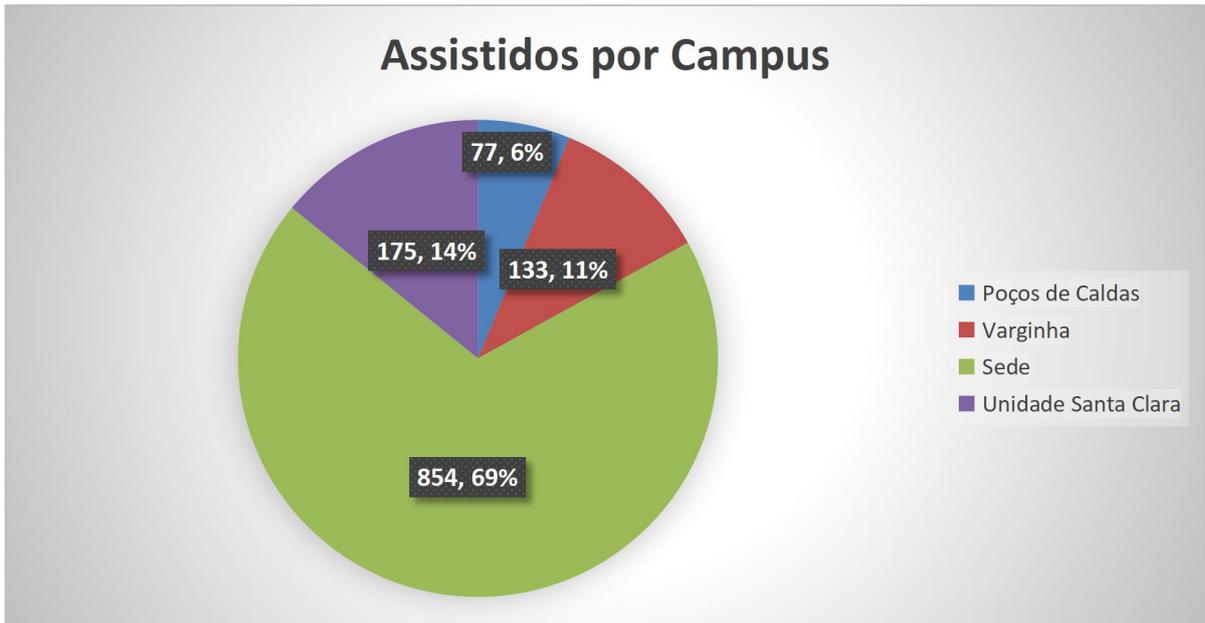
Gráfico 4



Fonte: Elaborado pelo DAP-PRACE

Em 2023, 23 discentes assistidos de Pós-graduação Stricto Sensu utilizaram o RU pelo menos 1 (uma) vez no ano.

Gráfico 5



Fonte: Elaborado pelo DAP-PRACE

Gráfico 6



Fonte: Elaborado pelo DAP-PRACE

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

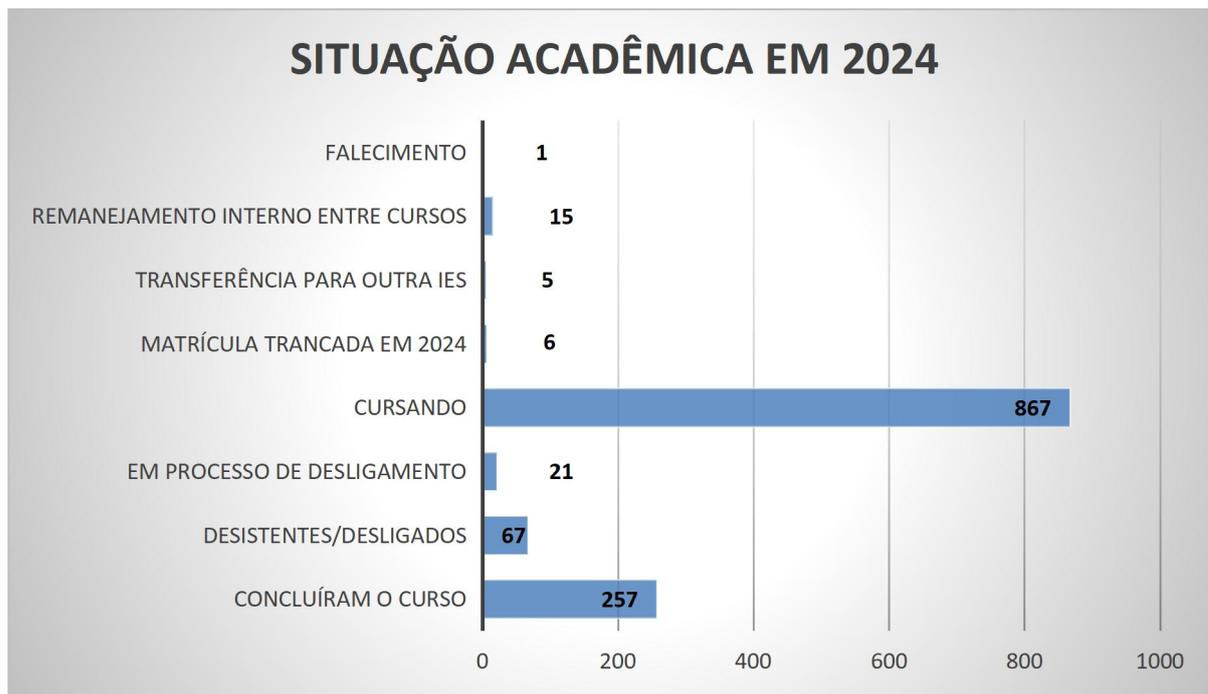
L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O Gráfico 7 mostra a situação acadêmica¹ atual dos discentes de graduação que foram assistidos em 2023.

¹ Dados coletados do sistema acadêmico dia 29/08/2024.

Gráfico 7



Fonte: Elaborado pelo DAP-PRACE

O Programa disponibilizou auxílios para alimentação, permanência, creche e para atividades pedagógicas, conforme a classificação de vulnerabilidade socioeconômica do discente e de acordo com a disponibilidade orçamentária, como descrito nos gráficos a seguir.

Tabela 2: Números do Auxílio Alimentação (utilização gratuita do RU - perfil de 0 a 15)

Campus	NÚMERO DE REFEIÇÕES POR CATEGORIA			NÚMERO TOTAL DE ASSISTÊNCIAS	NÚMERO DE ASSISTIDOS	MÉDIA MENSAL ASSISTIDOS	DESPESAS (R\$) – Ação 4002
	CAFÉ	ALMOÇO	JANTAR				
Sede	25.561	133.985	73.713	174.266	975	702	1.530.385,07
Santa Clara	1.126	6.468	2.028	9.622	244	135	
Poços de Caldas	526	562	536	1.624	49	12	
Varginha	2.392	8.374	9.824	20.590	148	88	
Sub-total	29.605	149.389	86.101	206.102			
Auxílio alimentação em Pecúnia	-	-	-				87.169,50
TOTAL GERAL							1.873.108,22

Gráfico 8: Série histórica de investimentos com Auxílio Alimentação

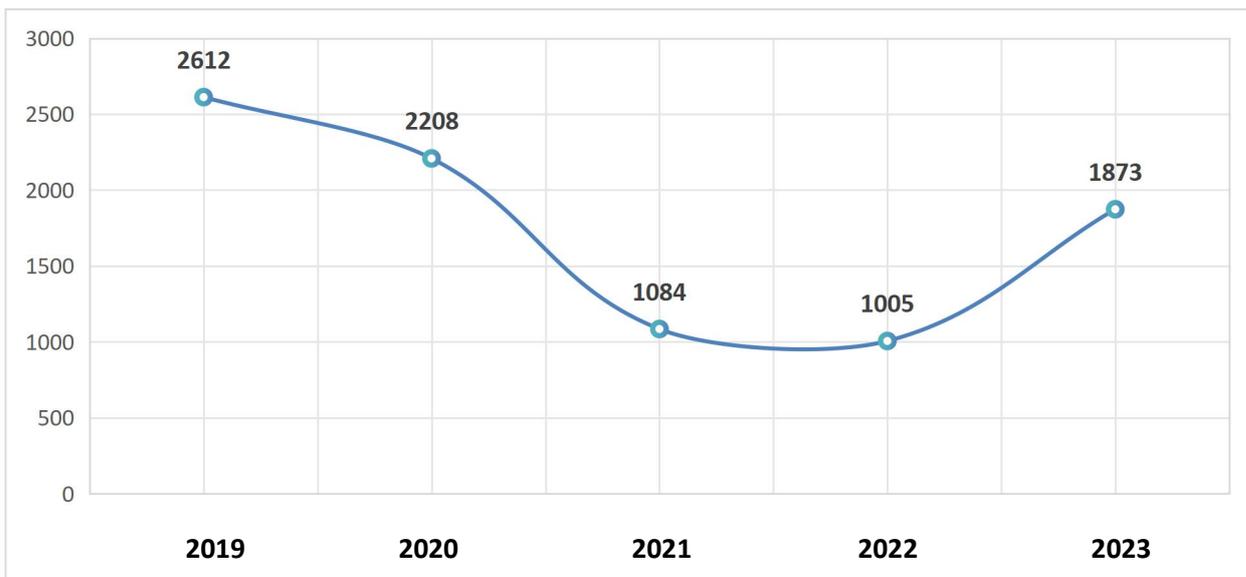


Tabela 3: Auxílio Permanência (perfis de 0 a 9)

Número de assistidos	Número de assistências	Investimento
827	7.321	3.418.100,00

Gráfico 9: Série histórica de investimentos com Auxílio Permanência

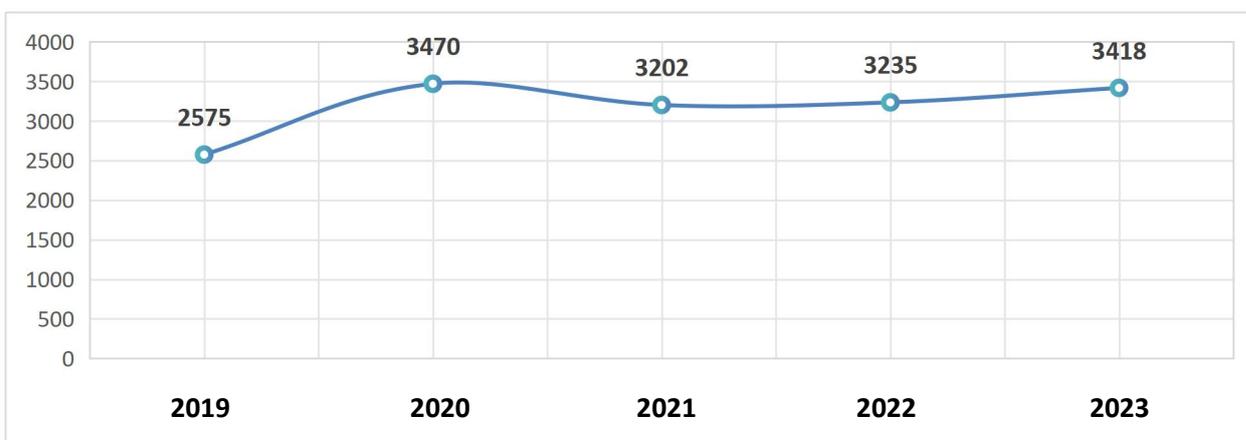
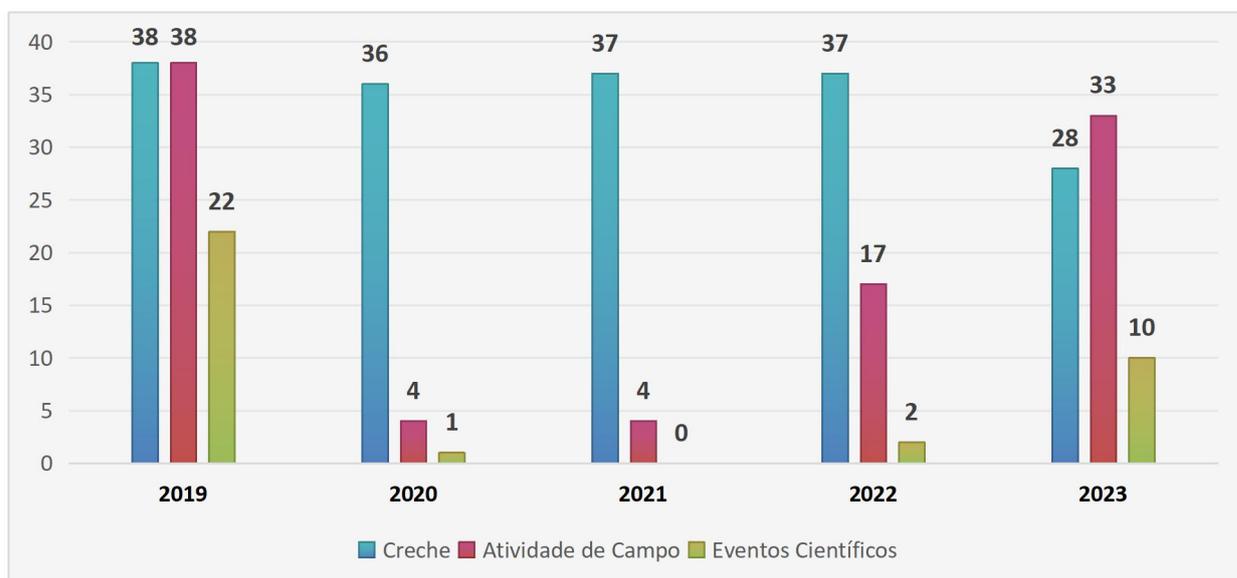


Tabela 4: Auxílio Creche e Auxílio a Atividades Pedagógicas

Perfil	Número de assistidos	Número de assistências	Investimento
Creche	26	188	28.200,00
Atividade de campo/internato	94	177	33.470,00
Eventos Científicos	31	37	10.610,00
TOTAL			72.280,00

Gráfico 10: Série histórica de investimentos com Auxílio Creche e Atividades Pedagógicas

3.2 APOIO E ACOMPANHAMENTO

O Departamento de Apoio e Acompanhamento da Universidade Federal de Alfenas, vinculado à Pró Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PRACE, visando a promoção do bem-estar e desenvolvimento humano acadêmico, enfocando elementos institucionais, curriculares e relacionais que envolvem a vivência universitária.

As ações desenvolvidas na área envolvem a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão visando compreender as dimensões subjetivas configuradas pela comunidade acadêmica, envolvendo temáticas como: aconselhamento e orientação psicológica e pedagógica, processos de ensino-aprendizagem;

desenvolvimento humano acadêmico; sofrimento e adoecimento psíquico; gênero e sexualidade, educação inclusiva; práticas de promoção de saúde psicológica e mental.

Dentre os objetivos do Departamento de Apoio e Acompanhamento da PRACE UNIFAL-MG, destacam-se: Contribuir para a melhoria das condições e estruturas institucionais, curriculares e relacionais presentes na vivência acadêmica; Divulgar informações e pesquisas que favoreçam a promoção da saúde mental à toda a comunidade acadêmica; Desenvolver ações para o reconhecimento do sofrimento e adoecimento psíquico no contexto universitário; Identificar a prevalência de sintomas do sofrimento e adoecimento psíquicos presentes nas relações e vivências acadêmicas; Acolher, orientar e acompanhar acadêmicas e acadêmicos frente à ocorrência do sofrimento e adoecimento psíquico; Contribuir para a diminuição da evasão, repetência e retenções dos acadêmicos nos diferentes cursos e áreas.

O Departamento de Apoio e Acompanhamento da PRACE UNIFAL-MG compreende que, a partir dos objetivos propostos para suas ações, a demanda estará alinhada a três níveis distintos de ações, Promoção de Saúde, Acolhimento Coletivo e Apoio e Acompanhamento Individualizado, como descrito a seguir.

Tabela 5: Número de estudantes e atendimentos de apoio realizados no DAA-PRACE

Descrição estudantes x atendimentos realizados	Quantidade Atendimentos
Estudantes atendidos: 440	
Atendimento de Avaliação de Demandas Psicológicas	520
Atendimento de Acolhimento Coletivo Psicológico	147
Atendimento de Apoio e Acompanhamento Psicológico	446
Atendimento de Avaliação de Demandas Pedagógicas	122
Atendimento de Apoio e Acompanhamento Pedagógico	167
Total de Atendimentos realizados	1365

Gráfico 11: Série histórica do número de discentes acolhidos

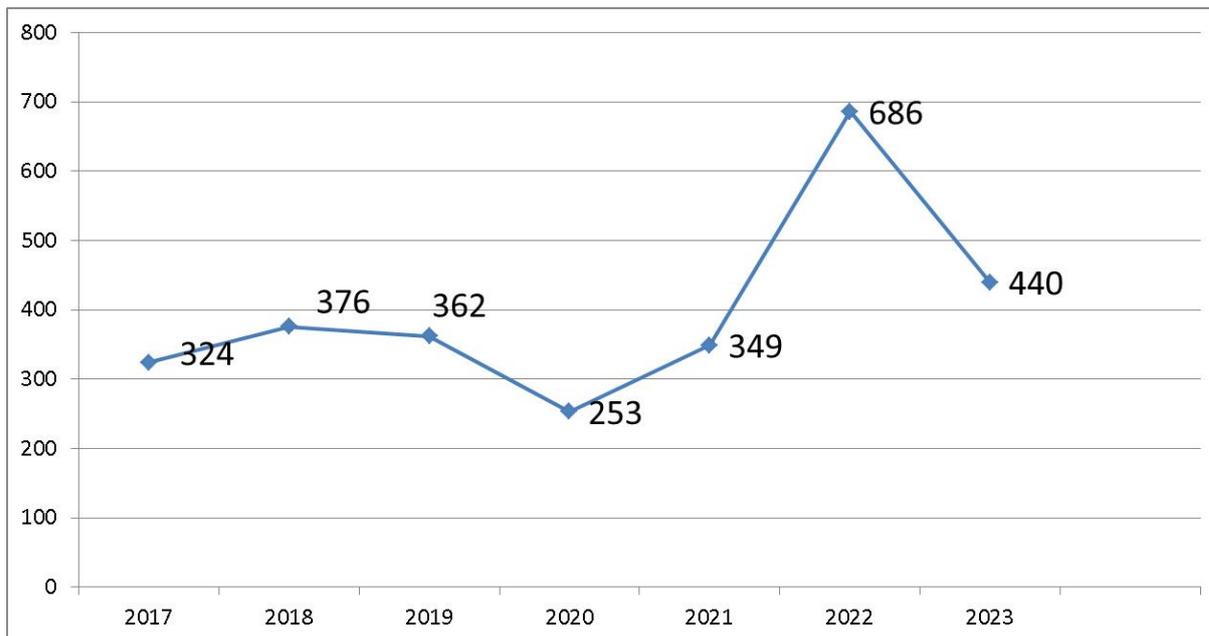
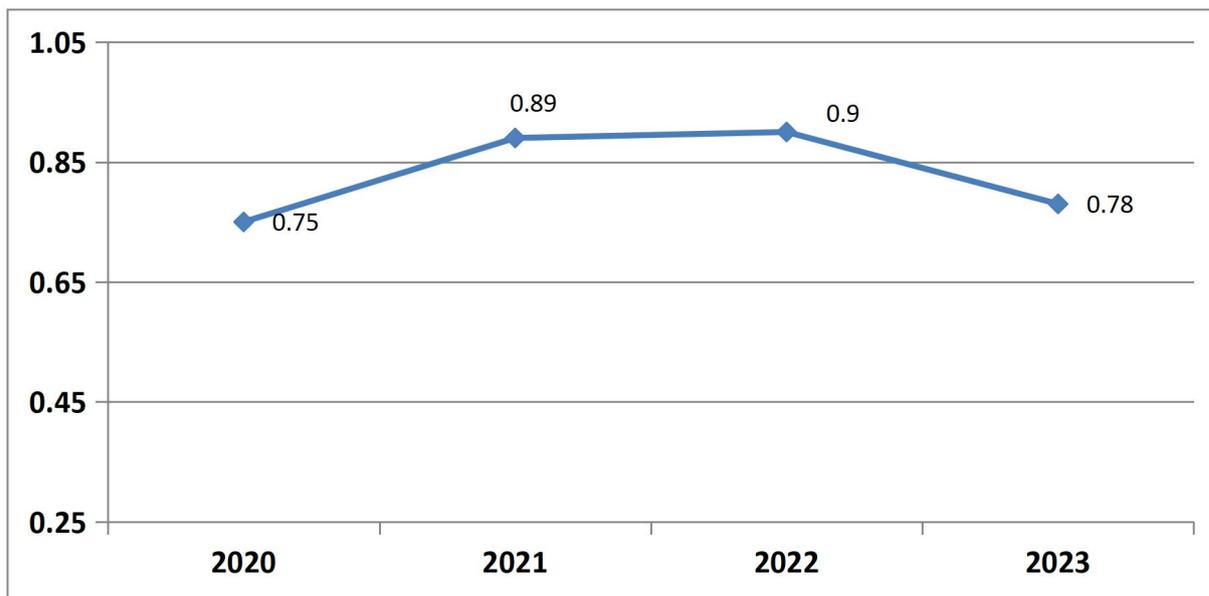


Gráfico 12: Série Histórica da Eficácia das Ações de Apoio e Acompanhamento



3.3 DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO

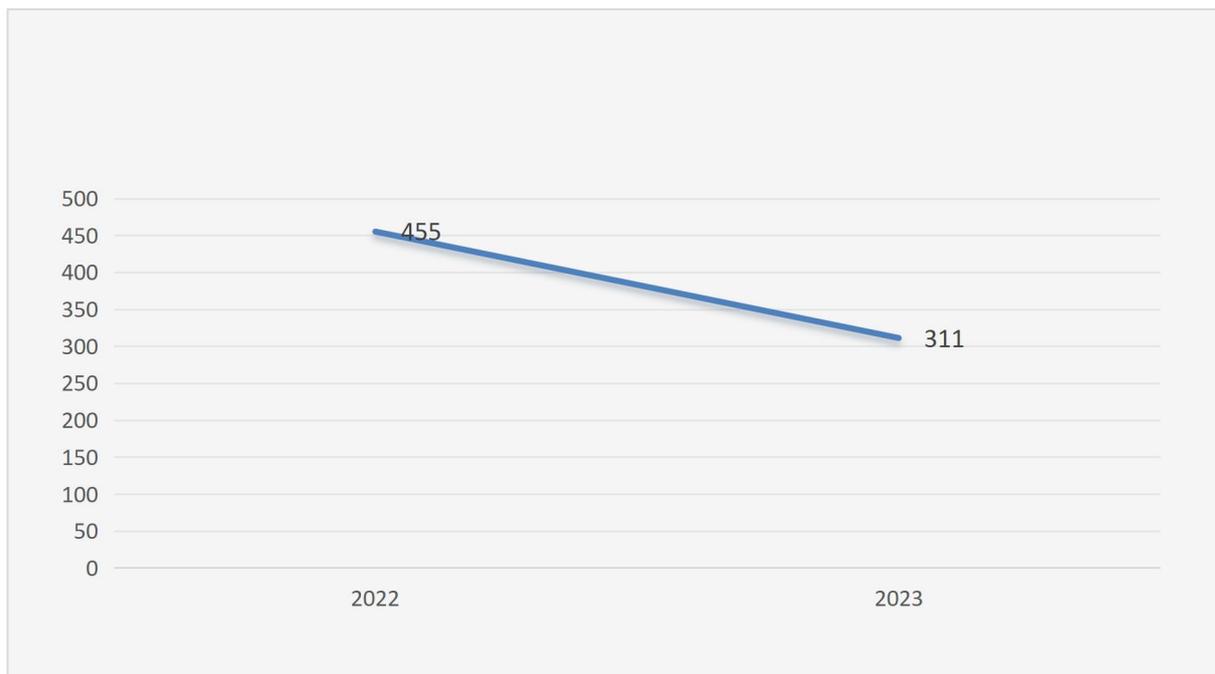
As ações direcionadas pelo Departamento de Direitos Humanos e Inclusão, tem como objetivo a erradicação de entraves que dificultam ou impossibilitam a efetiva e plena participação de pessoas nos diversos e distintos espaços da vida

social. A promoção da acessibilidade está relacionada diretamente à inclusão e diz respeito à múltiplas dimensões para o rompimento de barreiras de origem: arquitetônica, estrutural, mobiliária, tecnológica, informacional, comunicacional, linguística, social, pedagógica, jurídica, iatrogênica, esportiva, sobretudo, atitudinais. A acessibilidade não se limita às pessoas com deficiência, mas abrange toda e qualquer pessoa, de qualquer gênero ou idade, que necessite de apoio para a quebra de barreiras que a impede de ter acesso e garantia de seus direitos humanos na sociedade.

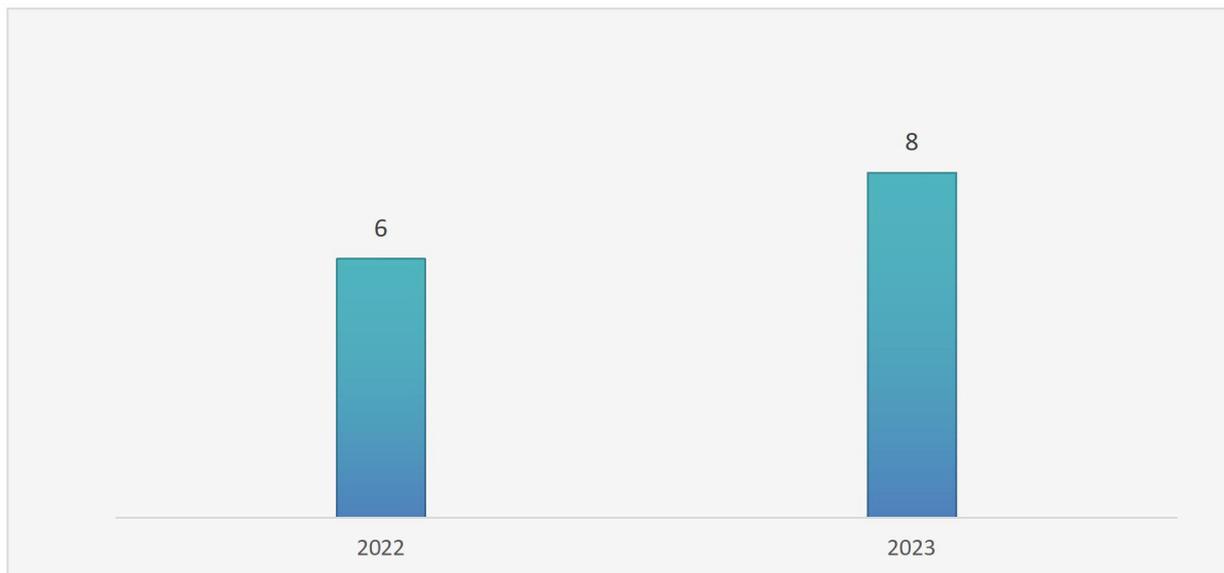
No âmbito do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e disseminação do conjunto de políticas, ações e serviços de acessibilidade para os(as) estudantes com deficiência, transtornos específicos da aprendizagem, transtornos do espectro autista (TEA), altas habilidades e superdotação, a fim de que alcancem o desenvolvimento máximo possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, e com a participação de bolsistas do Programa de Apoio à Inclusão (PAI) e profissionais de ações estabelecidas com Projetos de Extensão e Pesquisa, contemplou ações de assistência individual, coletiva e institucionais, como descrito a seguir:

Tabela 6: Número de estudantes e atendimentos de apoio realizados pelo NAI (DDHI-PRACE)

Descrição estudantes x atendimentos realizados	Quantidade Atendimentos
Estudantes atendidos: 66	
Atendimento de Avaliação de Demandas	111
Atendimento de Acolhimento Coletivo	03
Atendimento de Apoio e Acompanhamento	167
Produção de materiais/roteiros adaptados	30
Total de Atendimentos realizados	311

Gráfico 13: Série histórica dos atendimentos realizados pelo NAI**Tabela 7: Ações coletivas e propostas institucionais realizadas pelo NAI**

Descrição das atividades realizadas
Inclusão de janelas de libras em 20 vídeos veiculados pelo site da UNIFAL MG para as orientações e informações institucionais;
Orientação de docentes e coordenadores de curso sobre necessidades de estudantes com deficiência e PENDH;
Projeto ConversAÇÃO: Saúde e autocuidado psicológico
Projeto ConversAÇÃO: Reconhecimento das dificuldades de aprendizagem
Projeto ConversAÇÃO: Condições materiais e recursos financeiros
Projeto ConversAÇÃO: Trabalhar, estudar e criar filhos
Projeto ConversAÇÃO: Canais de apoio e denúncia da Unifal-MG
<i>Dia Nacional da Luta pelos Direitos das Pessoas com Deficiência</i> Evento: Inclusão de pessoas com deficiência em organizações

Gráfico 14: Série histórica das Ações coletivas e propostas institucionais realizadas pelo NAI

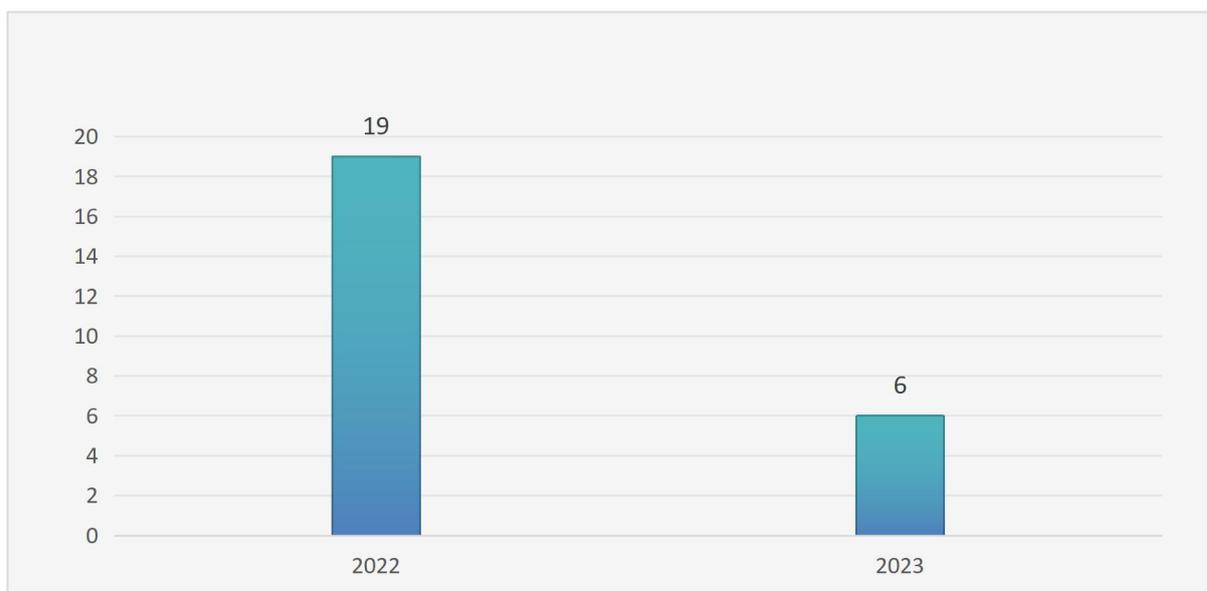
Já no âmbito do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI/UNIFAL-MG), responsável por participar da constituição, avaliação e produção de conhecimentos relacionados às políticas institucionais relativas aos direitos humanos e às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino de História e Cultura Africanas e Afrobrasileiras e História e Cultura Indígenas, bem como pelo planejamento, execução, monitoramento e disseminação de políticas, ações e serviços institucionais voltados ao enfrentamento e combate ao racismo, a partir das seguintes ações e eventos realizados:

Tabela 8: Ações e eventos realizados pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI/UNIFAL-MG)

Descrição das Atividades Realizadas
Evento: <i>“A Coisa ficou preta, a coisa ficou boa!”</i>
Ação: <i>“Museus das Resistências”</i>
<i>“Projeto Cinema e leitura de imagens cinematográficas no contexto cultural étnico-racial”</i>
Projeto: <i>“Biblioteca Preta”</i>

Ação: “Rádio Malês”

Evento: “Mês da Consciência Negra”

Gráfico 15: Série histórica das Ações e eventos realizados pelo NEABI

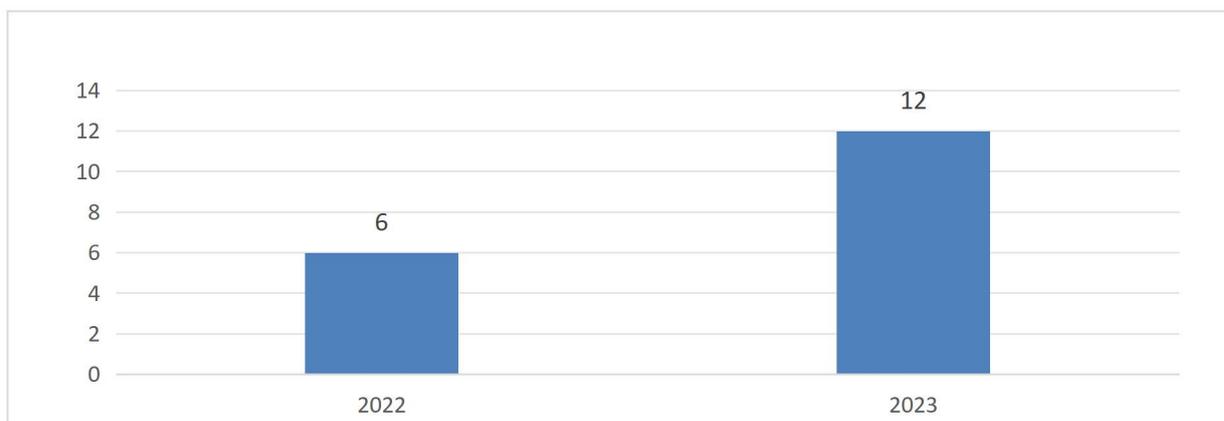
O Núcleo de Diversidade Sexual e Gêneros (DIVERGES/UNIFAL-MG), responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e disseminação do conjunto de políticas, ações e serviços de combate à homofobia e transfobia, que busca construir ações de respeito às diferentes identidades sexuais e de gênero, efetivou uma agenda de ações e atividades, a saber:

Tabela 9: Ações e eventos realizados pelo Núcleo de Diversidade Sexual e Gêneros (DIVERGES/UNIFAL-MG)

Descrição das Atividades Realizadas
Ação: Profa. Marta Rovai participa do Podcast “Segundas Feministas” , com Thiago Costa, intitulado “Pessoas que menstruam”
Evento: Dia Nacional da Visibilidade Trans – publicação de materiais informativos nas redes sociais.
Ação: Membro do Diverges publica no jornal da UNIFAL-MG o artigo ““Ninguém nasce mulher: Torna-se mulher” (Simone de Beauvoir).

<p>Ação: Publicação de materiais informativos sobre cotas, nome social, uso de espaços segregados (como banheiros) nas redes sociais.</p>
<p>Ação: Divulgação de normativas na comunidade acadêmica:</p> <p>A) Uso do nome social no âmbito da Universidade Federal de Alfenas (incluindo a utilização de todos os espaços segregados por gênero de acordo com sua identidade de gênero);</p> <p>B) Cotas em cursos de mestrado e doutorado; a medida atende pessoas negras, indígenas, quilombolas, refugiadas, ciganas, com deficiência, em vulnerabilidade socioeconômica e trans.;</p> <p>C) Inclusão de práticas de assédio, bullying, cyberbullying, discriminação por sexo ou orientação sexual como infrações disciplinares.</p>
<p>Evento: <i>Dia Internacional Contra a Homofobia, publicação de materiais informativos e parceria com o projeto de extensão AMHOR (Acervo de Memória e História do Orgulho LGBTQIA+ no Sul de Minas)</i></p>
<p>Ação: Publicação de materiais informativos sobre o mês da diversidade (junho) nas redes sociais.</p>
<p>Evento: <i>Ações de intervenções artísticas no ICSA/UNIFAL-MG para o evento da Semana da Diversidade.</i></p>
<p>Evento: Participação do Diverges no projeto Hope</p>
<p>Evento: <i>CineDiverges no Campus da UNIFAL-MG em Varginha e 1º Encontro LGBTQIAPN+ do DAFF.</i></p>
<p>Projeto de extensão <i>Acervo de Memória e História do Orgulho LGBTQIA+ no Sul Mineiro e o Diverges</i> convidam todas as pessoas para a entrevista pública “Direitos Humanos e Cidadania” com Wall Alves.</p>
<p>Ação: Publicação de materiais informativos sobre ideologia de gênero nas escolas.</p>

Gráfico 16: Série histórica das Ações e eventos realizados pelo DIVERGES



Por fim, o Núcleo de Atenção à Mulher (NAM/UNIFAL-MG), responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e disseminação do conjunto de políticas, ações e serviços de enfrentamento, combate e erradicação da cultura de violência gênero, materializada sob a forma de agressão física e psicológica, estupro, assédio sexual, assédio moral, misoginia, sexismo, desrespeito e desqualificação intelectual, a discriminação contra mulheres em espaços e cursos tradicionalmente masculinos, a partir das seguintes ações e atividades:

Tabela 10: Ações e eventos realizados pelo Núcleo de Atenção à Mulher (NAM/UNIFAL-MG)

Descrição das Atividades Realizadas	Período
Projeto Brinquedoteca - Espaço de Apoio e Atenção Infantil: 39 crianças visitantes	Fluxo contínuo
Evento afirmativo Dia/Mês da Mulher	Maio de 2023
Evento afirmativo Violência contra a Mulher: 21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher	Novembro de 2023
Projeto “AMHOR”	Fluxo contínuo
Projeto de Literatura Feminista	Fluxo contínuo
Evento: Seminário “Efeitos de Gênero”	Outubro de 2023

Gráfico 17: Série histórica das Ações e eventos realizados pelo NAM

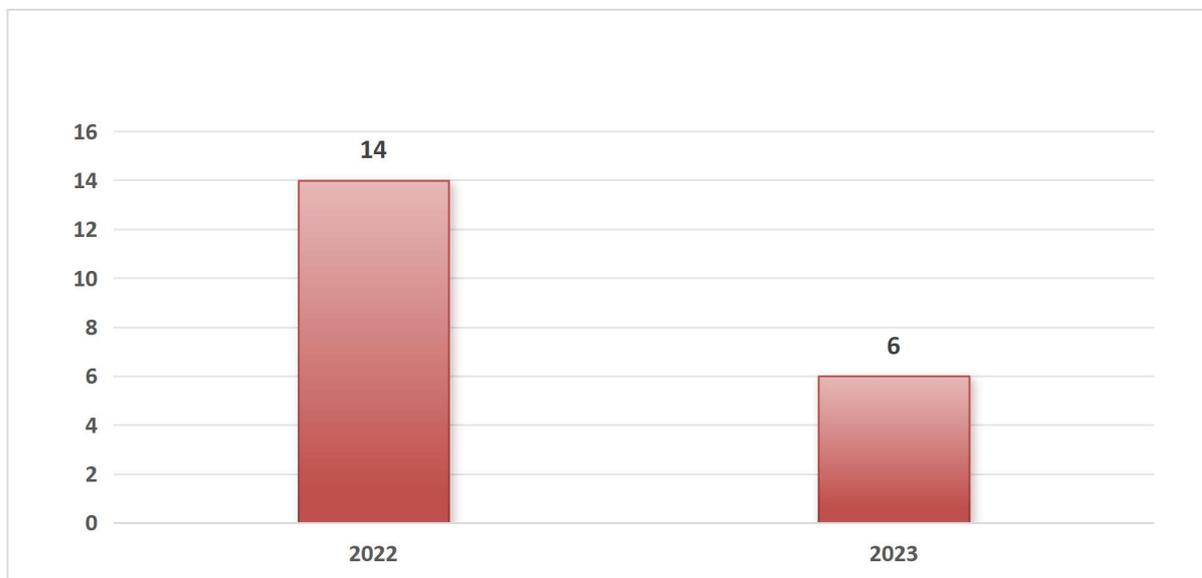
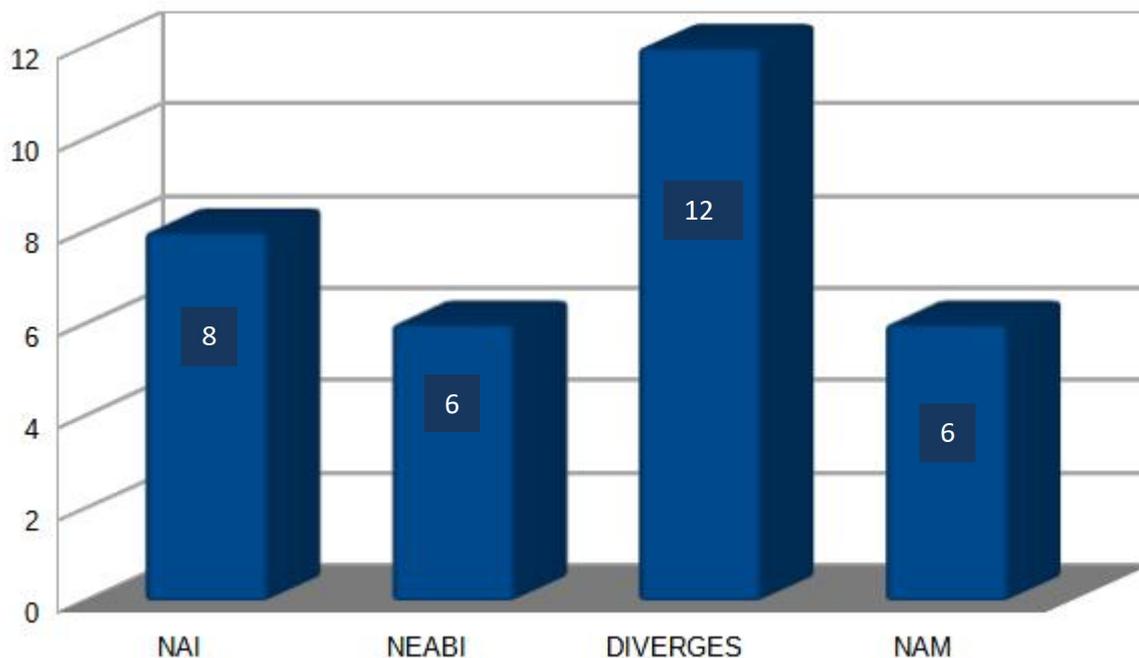


Gráfico 18: Série descritiva das Atividades/Eventos realizados em 2023, por Núcleos

3.4 PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

No campo da Prevenção e Promoção de Saúde, entendido como o conjunto de ações e serviços para garantir saúde, qualidade de vida, esporte, cultura e lazer dos(das) estudantes, valorizando a integração e pertencimento, que foram desenvolvidas pela UNIFAL-MG, por meio dos seguintes eixos e ações a seguir:

Tabela 11: Eixo Pedagógico ou Acadêmico

Atividades do Eixo Pedagógico ou Acadêmico	Qtd. Estudantes	Qtd. Participações
Acolhida ao Calouro	1038	1096
Acessibilidade e Inclusão: desafios e perspectivas	21	21
Agenda Contínua de Apoio Pedagógico	180	197
Aulas de Inglês e Espanhol: Programa USE	103	429

Atividades do Eixo Pedagógico ou Acadêmico	Qtd. Estudantes	Qtd. Participações
Projeto Maker: temas em desenvolvimento profissional	105	105
Total	1447	1848

Tabela 12: Eixo Saúde Mental

Atividades do Eixo Saúde Mental	Qtd. Estudantes	Qtd. Presenças
Projeto Casos e Acasos: desafios da vida profissional	56	68
Gestão de Carreira: orientações sobre carreira profissional	65	68
Projeto Inspire-se: agenda de acolhimento psicológico	37	49
Projeto Hope: promoção de saúde mental	35	35
Prosa em Roda (19/01 a 06/07/2023)	75	130
Total de estudantes x presenças	193	220

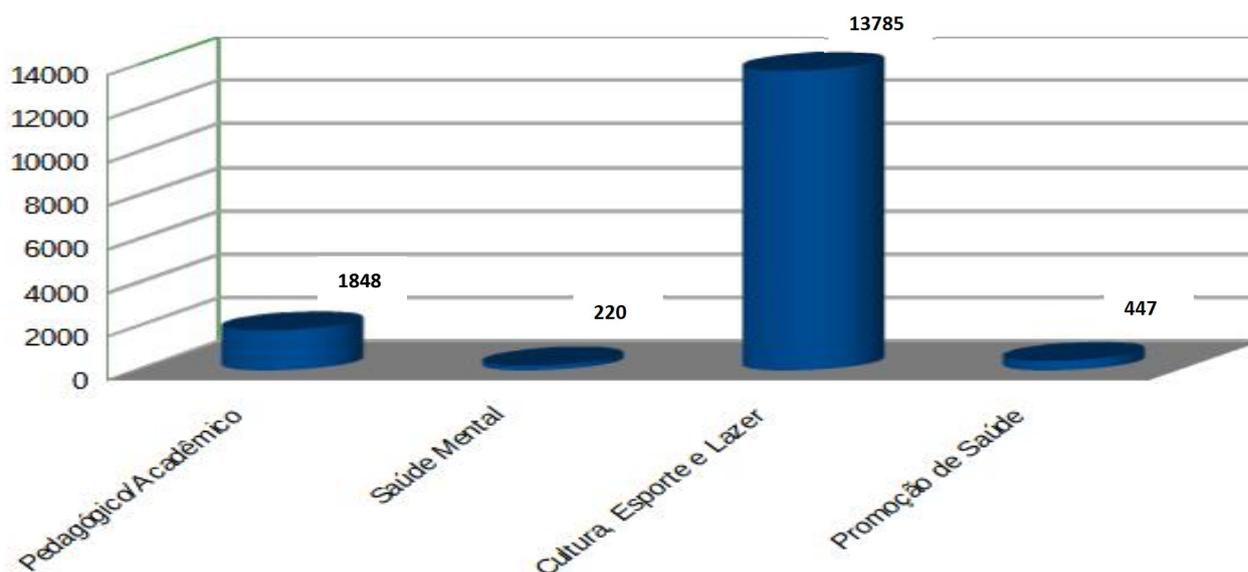
Tabela 13: Eixo Cultura, Esporte e Lazer

Atividades do Eixo Cultura, Esporte e Lazer	Qtd. Estudantes	Qtd. Presenças
Utilização das quadras esportivas	*****	13.179
Aulas de Bolero / Gafieira / Tango: Programa USE	84	87
Aulas de Canto: Programa USE	29	38
Aulas de Defesa Pessoal: Programa USE	13	40

Aulas de Taekwondo: Programa USE	35	82
RPG sem Estresse	43	65
Xadrez	90	294
Total de estudantes x presenças	*****	13.785

Tabela 14: Eixo Promoção de Saúde

Atividades do Eixo Promoção de Saúde	Qtd. Estudantes	Qtd. Presenças
Atendimento e Administração Florais de Bach	145	311
Campanha Centro Testagem e Acompanhamento	41	42
Projeto Desafinados Anônimos	12	17
Meditação Guiada: Programa USE	22	77
Total de estudantes x presenças	220	447

Gráfico 19: Série descritiva de participação da Comunidade Acadêmica nas ações do DPP-PRACE em 2023

3.5 INDICADORES E METAS

Com a proposta de indicadores e metas das ações de assistência estudantil financiadas pela Ação Orçamentária 4002 (PNAES), assim como a adequação de sistemática de mensuração dos indicadores, seguem abaixo descritas as curvas históricas de análise do Risco Relativo para a Evasão e do Tempo Proporcional de integralização de curso de graduação.

As análises referentes ao item C foram recalculadas e apresentam valores diferentes em relação ao relatório emitido em 2022.

C - Série temporal dos indicadores desde 2017

Tabela 15: Risco Relativo para Evasão

Variáveis explicativas	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	(n=9263)		(n=9019)		(n=9101)		(n=9045)		(n=9030)		(n=8602)		(n=7811)	
	RR ¹	IC ² 95%	RR	IC 95%	RR	IC 95%	RR	IC 95%	RR	IC 95%	RR	IC 95%	RR	IC 95%
beneficiários permanência	0,5605	0,4262 – 0,7370	0,7166	0,5536 – 0,9277	0,6781	0,5418 – 0,8488	0,7978	0,6416 – 0,9921	0,3649	0,2906 – 0,4581	0,5400	0,4582 – 0,6364	0,4885	0,3908 – 0,6106
beneficiários alimentação	0,3066	0,2414 – 0,3894	0,8146	0,6956 – 0,9539	0,9109	0,7925 – 1,0469	0,6223	0,5220 – 0,7419	0,3828	0,3199 – 0,4581	0,4308	0,3715 – 0,4996	0,4921	0,4105 – 0,5899
pretos	1,1621	0,8915 – 1,5147	1,1657	0,8948 – 1,5187	1,1558	0,9145 – 1,4608	1,0466	0,8141 – 1,3456	0,9532	0,7829 – 1,1606	1,3762	1,1924 – 1,5883	0,9145	0,7215 – 1,1591
pretos beneficiários permanência	0,8423	0,4305 – 1,6479	0,4997	0,2111 – 1,1827	1,0156	0,6250 – 1,6505	1,1843	0,7510 – 1,8678	0,6013	0,3694 – 0,9788	0,7221	0,4953 – 1,0527	0,4122	0,2172 – 0,7821
pretos beneficiários alimentação	0,4541	0,2385 – 0,8645	0,9106	0,6051 – 1,3702	1,1308	0,8175 – 1,5642	0,8369	0,5399 – 1,2972	0,5384	0,3398 – 0,8529	0,6587	0,4663 – 0,9306	0,6861	0,4485 – 1,0496
pardos	1,2617	1,0881 – 1,4630	1,1735	1,0040 – 1,3717	1,1704	1,0161 – 1,3481	1,0605	0,9103 – 1,2354	0,9327	0,8257 – 1,0536	1,0501	0,9453 – 1,1666	1,0297	0,8936 – 1,1865
pardos beneficiários permanência	0,7182	0,4764 – 1,0826	0,8306	0,5606 – 1,2306	0,8346	0,5978 – 1,1654	0,7607	0,5284 – 1,0951	0,4074	0,2833 – 0,5858	0,6420	0,4994 – 0,8252	0,4998	0,3448 – 0,7244
pardos beneficiários alimentação	0,4228	0,2922 – 0,6120	1,0353	0,8254 – 1,2985	1,0947	0,8959 – 1,3376	0,7412	0,5634 – 0,9751	0,5026	0,3808 – 0,6634	0,5702	0,4538 – 0,7166	0,5465	0,4052 – 0,7371

1	1,1616	0,7032 – 1,9188	1,5349	1,0117 – 2,3286	1,1901	0,7836 – 1,8075	1,2253	0,8049 – 1,8655	0,9726	0,6767 – 1,3980	1,3324	1,0166 – 1,7464	0,9531	0,6270 – 1,4489
2	1,1575	1,0059 – 1,3319	1,2992	1,1274 – 1,4971	1,1842	1,0412 – 1,3469	0,8232	0,7143 – 0,9487	0,8634	0,7751 – 0,9618	1,0649	0,9694 – 1,1698	0,8450	0,7407 – 0,9639
3	0,8679	0,5008 – 1,5041	0,8134	0,4835 – 1,3687	0,7329	0,4635 – 1,1590	0,7384	0,4755 – 1,1467	0,7549	0,4738 – 1,2030	0,7444	0,5282 – 1,0491	0,7669	0,4850 – 1,2127
4	0,9500	0,5795 – 1,5575	0,8891	0,6423 – 1,2307	0,8954	0,6695 – 1,1974	1,1752	0,8126 – 1,6918	0,8471	0,5871 – 1,2219	1,0663	0,7657 – 1,4848	1,1612	0,7781 – 1,7327

1 risco relativo ajustado por modelo log-binomial
 2 intervalo de confiança

Tabela 16: Tempo proporcional de integralização de curso de graduação

Variáveis explicativas	2017 (n=9263)		2018 (n=9019)		2019 (n=9101)		2020 (n=9045)		2021 (n=9030)		2022 (n=8602)		2023 (n=7811)	
	b ¹	valor p ²	b	valor p										
Modelo nulo	95,88	<0,0001*	101,17	<0,0001*	107,42	<0,0001*	110,88	<0,0001*	121,82	<0,0001*	127,20	<0,0001*	123,36	<0,0001*
beneficiários permanência	6,62	0,1840	6,58	0,0504	-2,46	0,4660	4,14	0,2820	11,33	0,0089*	-2,23	0,5220	-0,79	0,8230
beneficiários alimentação	-9,28	0,0323*	2,66	0,3280	1,64	0,5390	9,74	0,0007*	12,13	0,0005*	12,36	<0,0001*	12,78	<0,0001*

27 *Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – Relatório de Gestão - 2023*

pretos	-12,37	0,1250	10,90	0,1170	-0,04	0,9950	29,68	0,0002*	6,58	0,3620	0,88	0,8880	7,39	0,3400
pretos beneficiários permanência	-19,40	0,1760	10,24	0,3110	-5,32	0,5900	38,85	0,0376*	12,02	0,2560	-12,84	0,1410	12,83	0,3280
pretos beneficiários alimentação	-21,02	0,0472*	5,01	0,5380	0,71	0,9110	35,86	0,0007*	13,05	0,1530	6,37	0,4580	25,62	0,0430*
pardos	0,40	0,9260	7,64	0,0271*	0,65	0,8400	0,41	0,9000	6,89	0,0843	3,97	0,2590	2,41	0,5010
pardos beneficiários permanência	-0,43	0,9620	5,29	0,3970	-4,81	0,3560	-3,41	0,5660	11,29	0,1040	-0,46	0,9330	0,95	0,8720
pardos beneficiários alimentação	-7,24	0,3730	5,04	0,2830	2,62	0,5130	2,45	0,5590	15,25	0,0054*	14,59	0,0038*	10,46	0,0441*
pessoas com deficiência	-20,22	0,3090	5,13	0,6770	18,09	0,2130	26,26	0,0603	7,78	0,5740	23,19	0,2180	13,97	0,4150
cotistas	10,87	0,0877	8,04	0,0174*	0,71	0,8020	7,19	0,0172*	2,52	0,4550	7,10	0,0217*	5,57	0,0699
cotistas beneficiários permanência	-9,24	0,5290	-6,28	0,4120	11,27	0,1026	-0,39	0,9609	-25,23	0,00961*	6,83	0,3385	1,27	0,8610
cotistas beneficiários alimentação	5,82	0,7009	-2,54	0,7205	4,97	0,4140	9,79	0,1160	-4,95	0,5060	3,88	0,5548	5,40	0,4120

1 coeficiente de regressão de modelo linear generalizado pressupondo distribuição normal inversa e função de ligação identidade

2 teste t de Student

* valores significativos em nível de 95% de confiança ($p < 0,05$)

O nível de confiança adotado para inferências significativas foi de 95% ($p < 0,05$).

No que se refere às séries temporais de riscos relativos (RR) estimados por regressão log-binomial, resultantes da associação de categorias socioeconômicas e de benefícios de assistência estudantil à evasão, em especial no período compreendido entre os anos de 2022 e 2023, infere-se o que se segue.

Estudantes contemplados pelo Programa de Assistência Prioritária permanecem mais protegidos para a evasão, sem aumento ou decréscimo significativo do risco relativo.

Pessoas de cor de pele preta deixaram de estar em maior risco significativo para evadir em 2023, diferentemente de 2022, quando estas pessoas estiveram em maior risco para evasão. Estas pessoas, quando receberam o auxílio permanência, foram protegidas da evasão. No entanto, não foi observada associação significativa quando receberam auxílio alimentação. Ressalta-se que as três categorias de explicação foram significativamente diferentes em relação a 2022.

O quadro de pessoas de cor de pele parda também não apresentou mudanças no ano de 2023, em relação à série histórica anterior. A cor da pele, isoladamente, não se associa significativamente à evasão. Da mesma forma, pessoas pardas, quando assistidas pelo Programa de Assistência prioritária, apresentam-se significativamente protegidas para evasão.

Em 2023, pessoas com deficiência deixaram de estar significativamente mais expostas ao risco de evasão, diferentemente do ano de 2022.

Cotistas, em 2023, apresentaram-se protegidos para evasão, diferentemente do ano de 2022. Esta categoria, quando assistidas pelos auxílios do Programa de Assistência Prioritária, não apresentaram associação significativa com evasão, tal como em toda a série histórica observada.

No que se refere às séries temporais de coeficientes de análise de regressão pressupondo distribuição normal inversa e função de ligação identidade resultantes da associação de categorias socioeconômicas e de benefícios de assistência estudantil ao tempo proporcional de integralização de curso de graduação, com ênfase no período compreendido entre os anos de 2022 e 2023, infere-se o que se segue.

O modelo nulo sugere que em 2023, pela primeira vez na série histórica observada desde 2017, o tempo médio de integralização proporcional de curso diminuiu.

O auxílio permanência não se associou significativamente ao tempo de integralização, tal como em 2022.

Beneficiários de auxílio alimentação apresentaram tempo significativamente menor de integralização, tal como observado em 2022.

Pessoas de cor de pele preta permanecem sem apresentar diferença significativa em relação às não pretas, mesmo quando recebem auxílio permanência. No entanto, estas pessoas, quando beneficiárias de auxílio alimentação, apresentaram um tempo de integralização significativamente maior, diferentemente do ano de 2022.

A situação das pessoas de cor de pele parda não se alterou em 2023, quando comparada ao ano de 2022, inclusive quando associadas a benefícios do Programa de Assistência Prioritária. Ou seja, estas pessoas não apresentam associação significativa com alterações no tempo de integralização, inclusive quando recebem auxílio permanência. Quando recebem auxílio alimentação, o tempo de integralização é significativamente maior.

Não existe associação significativa entre pessoas com deficiência e tempo de integralização em 2023, tal como observado em 2022. Isso significa que o tempo médio desta categoria é significativamente o mesmo das pessoas sem deficiência.

Cotistas deixaram de apresentar tempo significativamente maior de integralização, quando comparado ao ano de 2022. Quanto aos beneficiários do Programa de Assistência Prioritária, permanecem sem associação significativa, tal como em 2022.

Conclui-se que as políticas de assistência prioritária e de inclusão institucionais permanecem como importantes ferramentas de proteção para evasão e qualificação do desempenho acadêmico. Recomenda-se, no entanto, um estudo mais profundo sobre os efeitos do benefício alimentação sobre o tempo de integralização de curso entre os assistidos.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Despacho Administrativo nº 244/2024/PRACE/Reitoria

Alfenas, na data da assinatura.

Ao(À) Colegiado de Assuntos Estudantis

Interessado(a): Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, Auditoria Interna

Assunto: Acompanhamento de objetivos e metas da assistência estudantil - 2023 .

1. Em atendimento ao OFÍCIO Nº 132/2021/PRACE/Reitoria/UNIFAL-MG (0539890), com a proposta de indicadores e metas das ações de assistência estudantil financiadas pela Ação Orçamentária 4002 (PNAES), em cumprimento das recomendações do Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil Nº 201701617, do Ofício-Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC e do Relatório de Auditoria 2019003 (0241338), encaminhado para registro relatório de acompanhamento de objetivos e metas relativos ao ano de 2023.

2. O nível de confiança adotado para inferências significativas foi de 95% ($p < 0,05$).

3. No que se refere às séries temporais de riscos relativos (RR) estimados por regressão log-binomial, resultantes da associação de categorias socioeconômicas e de benefícios de assistência estudantil à evasão, em especial no período compreendido entre os anos de 2022 e 2023, infere-se o que se segue.

3.1. Estudantes contemplados pelo Programa de Assistência Prioritária permanecem mais protegidos para a evasão, sem aumento ou decréscimo significativo do risco relativo.

3.2. Pessoas de cor de pele preta deixaram de estar em maior risco significativo para evadir em 2023, diferentemente de 2022, quando estas pessoas estiveram em maior risco para evasão. Estas pessoas, quando receberam o auxílio permanência, foram protegidas da evasão. No entanto, não foi observada associação significativa quando receberam auxílio alimentação. Ressalta-se que as três categorias de explicação foram significativamente diferentes em relação a 2022.

3.3. O quadro de pessoas de cor de pele parda também não apresentou mudanças no ano de 2023, em relação à série histórica anterior. A cor da pele, isoladamente, não se associa significativamente à evasão. Da mesma forma, pessoas pardas, quando assistidas pelo Programa de Assistência prioritária, apresentam-se significativamente protegidas para evasão.

3.4. Em 2023, pessoas com deficiência deixaram de estar significativamente mais expostas ao risco de evasão, diferentemente do ano de 2022.

3.5. Cotistas, em 2023, apresentaram-se protegidos para evasão, diferentemente do ano de 2022. Esta categoria, quando assistidas pelos auxílios do Programa de Assistência Prioritária, não apresentaram associação significativa com evasão, tal como em toda a série histórica observada.

4. No que se refere às séries temporais de coeficientes de análise de regressão pressupondo distribuição normal inversa e função de ligação identidade resultantes da associação de categorias socioeconômicas e de benefícios de assistência estudantil ao tempo proporcional de integralização de

curso de graduação, com ênfase no período compreendido entre os anos de 2022 e 2023, infere-se o que se segue.

- 4.1. O modelo nulo sugere que em 2023, pela primeira vez na série histórica observada desde 2017, o tempo médio de integralização proporcional de curso diminuiu.
- 4.2. O auxílio permanência não se associou significativamente ao tempo de integralização, tal como em 2022.
- 4.3. Beneficiários de auxílio alimentação apresentaram tempo significativamente menor de integralização, tal como observado em 2022.
- 4.4. Pessoas de cor de pele preta permanecem sem apresentar diferença significativa em relação às não pretas, mesmo quando recebem auxílio permanência. No entanto, estas pessoas, quando beneficiárias de auxílio alimentação, apresentaram um tempo de integralização significativamente maior, diferentemente do ano de 2022.
- 4.5. A situação das pessoas de cor de pele parda não se alterou em 2023, quando comparada ao ano de 2022, inclusive quando associadas a benefícios do Programa de Assistência Prioritária. Ou seja, estas pessoas não apresentam associação significativa com alterações no tempo de integralização, inclusive quando recebem auxílio permanência. Quando recebem auxílio alimentação, o tempo de integralização é significativamente maior.
- 4.6. Não existe associação significativa entre pessoas com deficiência e tempo de integralização em 2023, tal como observado em 2022. Isso significa que o tempo médio desta categoria é significativamente o mesmo das pessoas sem deficiência.
- 4.7. Cotistas deixaram de apresentar tempo significativamente maior de integralização, quando comparado ao ano de 2022. Quando beneficiários do Programa de Assistência Comunitária, permanecem sem associação significativa, tal como em 2022.
5. Conclui-se que as políticas de assistência prioritária e de inclusão institucionais permanecem como importantes ferramentas de proteção para evasão e qualificação do desempenho acadêmico. Recomenda-se, no entanto, um estudo mais profundo sobre os efeitos do benefício alimentação sobre o tempo de integralização de curso entre os assistidos.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente

CLÁUDIA TEVFIK GOMES

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis

MARCOS COELHO BISSOLI

Presidente do Observatório Permanente de Monitoramento



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Tevfik Gomes, Pró-Reitor(a) de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 24/09/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Coelho Bissoli, Professor do Magistério Superior**, em 24/09/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1343722** e o código CRC **8853166D**.

Referência: Processo nº 23087.009757/2021-94

SEI nº 1343722



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Colegiado de Assuntos Estudantis
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 37019242 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

COLEGIADO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

DELIBERAÇÃO **143/2024**
PROCESSO Nº: 23087.009757/2021-94

O Colegiado de Assuntos Estudantis, em sua **86ª Reunião**, realizada no dia 06 de novembro de 2024, apreciou o **Relatório de Gestão 2023** da Prace (1386085), contido no Processo nº 23087.009757/2021-94 - em complementação ao Despacho Administrativo nº 244/2024/PRACE (1343722) e ao Relatório Acompanhamento de Objetivos e Metas da Assistência Estudantil - 2017-2023 (1343721), levados conhecimento do CAE na 85ª Reunião -, o qual foi apresentado pela Senhora Presidente do CAE, Claudia Tevfik Gomes, para conhecimento.

Assinado eletronicamente

CLAUDIA TEVFIK GOMES

Presidente do Colegiado de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Tevfik Gomes, Presidente**, em 08/11/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1388281** e o código CRC **5CF09DFA**.